



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3.292/2011 - LEI FEDERAL Nº 8069/90

EDITAL - ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR

O C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Grande do Sul – SP, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de Julho de 1990 e da Lei Municipal n.º 3.292 de 26 de outubro de 2011, e no Artigo 48, das Instruções Especiais n.º 002 de 20/12/2011, **TORNA PÚBLICO** o resultado final dos votos apurados na eleição de 12 de janeiro, para nomeação dos cinco membros titulares e seus respectivos suplentes, para o Conselho Tutelar, triênio 2012/2014.

Candidatos	Votos
Arnaldo Lodi Filho	196
Amanda Aparecida Pirola	150
Célia Fonseca Anadão	147
Raiquia Maria de Godoy Santos	113
Pâmela Dutra Ronqui	99
Andréa Rodrigues Ribeiro	80
Marli Fioreti de Freitas	80
Marlene Bertolote dos Santos	75
Carina Daiane Almeida Urtado	65
Natália Fonseca Pereira	59
Rita de Cássia Sorce	56
Cleide Aparecida Luiz Sartini	47
Eliana Elizabeth Ribeiro	29
Maria Lúcia Pais Benini	27
Lúcia Helena Teixeira Cachola	27
Juliana Cristina Guerts Machado	25
Rosemeire Cristina Caio Cardoso	25
Rodrigo de Mello	22
Eliane dos Santos	21
Vânia de Cássia Pereira	17
Tatiene Barbosa Cabral	16
Amanda Sabino Lopes	13
Elizângela Magarotto Bocamino	12
David Cardoso	07
Tatiane de Souza Vieira	06
Brancos	136
Nulos	25
Total de Eleitores	315
Total de Abstenções	58

Aos resultados acima, ainda não foram aplicados os critérios de desempate, conforme Parágrafo Único o Art. 50, das Instruções Especiais n.º 002 de 20/12/2011 e legislação vigente.

Sobre o resultado final da apuração cabe recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá ser apresentado em três (03) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, devendo os mesmos ser fundamentados de acordo com o Artigo 49, da referida Instrução.

Decorridos os prazos, os resultados serão homologados já com critério de desempate, conforme previsto na legislação vigente.

Vargem Grande do Sul, 12 de janeiro de 2012.

Eva Vilma da Silva Rodrigues
Presidente do C.M.D.C.A.